



Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela portaria nº 1661 de 01/11/2021 e, considerando o Ato de Nomeação constante da portaria nº 952, de 30/07/2025 e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a presente Dispensa de Licitação:

- **Dispensa nº 26/2025;**
- **Processo:** 21189.002745/2025-99;
- **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o Campo Experimental de Gorutuba;
- **Enquadramento legal:** Lei 13.303 de 30/06/2016, **Art. 29 Inciso III**, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações, Contrato e Convênios da Embrapa,
- **Valor global da contratação:** R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte reais);
- **Fornecedor:** Auto Posto Polyana Ltda;
- **CNPJ:** 22.381.531/0001-04;
- **Razão da Escolha do Fornecedor:** Ofereceu melhor preço e atende às especificações do objeto solicitado;
- **Justificativa:** A manutenção do fornecimento de combustível é de fundamental importância para a realização dos serviços de campo dessa unidade no período adequado, bem como para conduzir o pessoal à Fazenda Experimental, garantindo com que as atividades destinadas a essa fazenda experimental sejam realizadas a tempo e a contento.

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA

Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA MILHO E SORGO